Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.638 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.977

" Dispõe sobre transposição de Itens do Orçamento Analítico da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- .Fica reduzido na importância de Cr$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros), os itens das dotações do orçamento da despesa, de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1. Ensino de Primeiro Grau

3.0.0.0.00.Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

3.1.2.0.00.Material de Consumo

08421882.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 15.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.2. Ensino de Segundo Grau

3.0.0.0.00.Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

3.1.2.0.00.Material de Consumo

08431962.01. Manutençãodda Unidade.....Cr$ 4.500,00

Soma.....Cr$ 19.500,00

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ - 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros), os - itens das dotações do orçamento analítico da despesa, de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

8. SERVIÇOS URBANOS

8.1. Setor de Água e Esgotos

3.0.0.0.00.Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

Cont. Fls. 02

Cont.....DECRETO Nº 1.638 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.977

3.1.2.0.00. Material de Consumo
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 15.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS
5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.3. Educação Física e Desportos
3.0.0.0.00.Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.2.0.00. Material de Consumo
08462242.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 4.500,00
Soma.....Cr$ 19.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 de Novembro de 1.977.

GUIDO BELONI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado Na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta